

**PORTARIA Nº 2.189/SPO, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

Homologa o curso prático de CPA do Aeroclube de Ilhéus.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.012589/2019-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Aerodesportivo - CPA do AERoclube de Ilhéus, situado à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Aeroporto de Ilhéus, Pontal, Ilhéus - BA, CEP: 45.654-070.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**